

Referência: Processo nº 202500036005978

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

**Assunto: Elaboração de Orçamento Referencial**

DESPACHO Nº 58/2026/GOINFRA/PJ-GECOB-13153

1 Em atendimento ao **DESPACHO Nº 2581/2025/GOINFRA/DPJ-22794 (SEI nº 82205785)**, encaminha-se o orçamento referente à **elaboração de projeto executivo e à execução das obras de implantação de ponte sobre o Rio São Marcos**, localizado na rodovia GO-213, trecho entre GO-457 e BR-050 (Campo Alegre de Goiás), com extensão total de **217,80 m**, cujo valor estimado perfaz R\$ **28.985.777,52** (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária e resumo anexa (**SEI nº 85672970**)

2 Os quantitativos adotados para a composição do orçamento foram fornecidos pela Gerência de Obras de Arte Especiais - OR-GEPAE, por meio dos documentos **ANEXO VOLUME 4 - Orçamento\_rev01 (SEI nº 85198986)** e **ANEXO Quantitativo Estimado - OAE São Marcos (SEI nº 81915682)**.

3 A estimativa de custos foi elaborada com observância ao **Decreto Estadual nº 9.900/2021, registrando-se que o art. 7º foi revogado pelo Decreto nº 10.840/2025**. Para a formação dos preços de referência, adotaram-se as tabelas oficiais vigentes:

a) Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais - OUT/2025 (sem desoneração - T319),

b) Tabela de Projetos e Consultoria - T320/2025 e SICRO - OUT/2025.

4 Durante a elaboração orçamentária, procedeu-se à adequação dos insumos areia comercial e brita comercial, em razão da regionalização de preços, conforme diretrizes da **Nota Técnica nº 1/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº 71680487)**. Os valores foram ajustados para a Região Sul Goiano, com fundamento nos estudos constantes do **ANEXO VOLUME 3B - Estudos Geotécnicos (SEI nº 81000174)**, adotando-se os seguintes referenciais:

a) 12281 - Areia comercial (posto areal - Sul Goiano): R\$ 172,85/t;

b) 12282 - Brita comercial (posto pedreira - Sul Goiano): R\$ 60,00/t.

5 Registra-se, ainda, a utilização das composições **45918 e PRODUTO 007 - OAE**, em conformidade com as orientações constantes do processo (**SEI nº 202600036000589**), não sendo empregada a composição **45915** por não se tratar de obra de encabeçamento.

6 Quanto à Administração Local, adotou-se a **planilha padrão destinada**

a **intervenções pontuais**, considerando tratar-se de obra restrita à implantação de ponte, contemplando parcelas fixas, variáveis e vinculadas, nos termos do **Manual de Custos e Intervenções da GOINFRA (2025)**.

7 Solicitamos à **OR-GEPAE** o envio da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos quantitativos informados nos autos do processo, relativos ao projeto executivo da contratação integrada, conforme o documento **Anexo - Quantitativo Estimado - OAE São Marcos (81915682)**.

8 Acompanham a documentação do orçamento os seguintes anexos:

- a) Anexo Planilha Orçamentária (85672970)
- b) Anexo Composição de Preço Unitário (85673003)
- c) Anexo Arquivos Editáveis (85673025)
- d) Anexo Administração, Canteiro e Mobilização/Desmobilização (85673115)
- e) Anexo Comparativo para fins de comprovação de vantajosidade (85673198)
- f) Anexo Anotação de Responsabilidade Técnica ART (85675790)

Diante do exposto, encaminham-se os autos para a devida análise.

GOIANIA, 30 de janeiro de 2026.

LUDMILLA XAVIER ANDRADE  
Engenheira Civil - GECOB



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA XAVIER ANDRADE**, **Engenheiro (a) Civil**, em 30/01/2026, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85678372** e o código CRC **337033A4**.



Referência:  
Processo nº 202500036005978



SEI 85678372